

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Ficha: 1

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº **112.152**

Rubrica

IMÓVEL: Apartamento nº 123, tipo A, localizado no 13º nível ou 12º pavimento, da Torre 02 - Garden, do "CONDOMÍNIO THE SQUARE", situado na Rua Professora Doracy Cezzarino, nº 138 e Rua Francisco Frischmann, nº 2.709, com área privativa coberta edificada de 126,780m², área de uso comum coberta edificada de 78,685m² e área de uso comum descoberta de 22,855m², que perfazem a área real total de 228,320m², correspondente a fração ideal do terreno de 0,003778. Fica reservado o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem simples, indeterminadas, para o estacionamento de 02 (dois) veículos de passeio com o auxílio de manobrista, cujas áreas estão incluídas na sua área comum. Imóvel esse com a Indicação Fiscal do Cadastro Municipal nº 63.106.029.122-2. O referido condomínio esta construído sobre o lote A-1, oriundo da subdivisão do lote-A, da Planta Eurídes Cunha, nesta Capital.

PROPRIETÁRIOS: API SPE 04 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.462.563/0001-03, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, sala 07, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

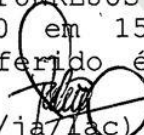
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 108.776 deste Cartório de Registro de Imóveis, datada de 19/02/2015.


O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2015.
Jorge Luis Moran - Titular.

AV-1-112.152 - Prot. 486.091 de 23/10/2015 - **TRANSPORTE DE CERTIDÕES POSITIVAS:** Conforme consta no ato AV-3 da matrícula 108.776, averba-se o transporte das **CERTIDÕES POSITIVAS**, constantes no processo de incorporação arquivado sob nº 1.462/Pasta de Condomínios, a certidão positiva cível de feitos ajuizados emitida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital e certidão positiva de prévia distribuição de títulos de crédito e documentos de dívidas emitida pelo 3º Ofício Distribuidor desta Capital em nome da proprietária e incorporadora **API SPE 04 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2015.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (io/ja/lac)

R-2-112.152 - Prot. 486.091 de 23/10/2015 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular datado de 08 de abril de 2015, arquivado sob nº 486.091, **API SPE 04 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada anteriormente, representada por seus procuradores: Elisângela do Nascimento Machado Chaves, inscrita no CPF/MF nº 045.013.019-37 e Camilo Ribeiro, inscrito no CPF/MF nº 066.129.069-79, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **RODRIGO DE MENDONÇA**, brasileiro, gerente de vendas, divorciado, portador da CI/RG nº 6138769-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 876.953.169-20, conforme CNH nº 01408166331 Dentran/PR; e, **MONICA SANTOS VIEIRA**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da CI/RG nº 3270120-5-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº Continua no verso

continuação

477.836.809-68, conforme CNH n° 477.836.809-68 Detran/PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Professora Doracy Cezzarino n° 138 e Rua Francisco Frischmann n° 2.709, ap 123, Torre 2, Portão, nesta Capital, os quais declaram conviver em união estável desde 01/09/2002, pela importância de **R\$ 648.000,00** (seiscentos e quarenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$.145.914,65 com recursos próprios, R\$.37.085,35 com recursos do FGTS e R\$.465.000,00, mediante financiamento. **Fica ressaltado o transporte das certidões positivas objeto do ato AV-1.** Consta no contrato em nome da vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 16:04:40 do dia 10/03/2015, válida até 06/09/2015, código de controle da certidão: A62B.C6BB.4459.3929, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do artigo 11 da Lei 8.212/1991. Declaração de quitação de ITBI protocolo n° 22858/2015 pago sobre a avaliação de R\$.722.800,00 e guia de FUNREJUS n° 24000000000554717-6 recolhida no valor de R\$.1.296,00 em 15/05/2015, arquivados sob n° 486.091. Emitida a **DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2015.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$.360,05 = 2.156. (io/ja/lac)

R-3-112.152 - PROT. 486.091 de 23/10/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato R-2 desta matrícula, **RODRIGO DE MENDONÇA** e **MONICA SANTOS VIEIRA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei n° 9.514 de 20/11/1997), em favor do **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello n° 34, 4° andar, Centro, Curitiba-PR, representado por Gerson Soares Machado e Eloisa Petry, para garantir o valor de **R\$.490.680,00** (quatrocentos e noventa mil e seiscentos e oitenta reais), que será pago em **340 meses**, com taxa anual de juros nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%. Consta no contrato declaração de que os devedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$.642.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. **FUNREJUS** isento (Decreto Judiciário n° 153/99, art. 32, XI).  O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 180,03 = 1.078 VRC. (io/ja/lac)

AV-4-112.152 - Prot. 517.829 de 24/04/2018 - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, registrada em 1° de dezembro de 2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 516.747/16-2, instrumento de protocolo e justificação, ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, registrada em 29 de novembro de 2016, na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20167762605, arquivados sob n° 503.140, e ainda nota explicativa datada de 10/11/2017, arquivada sob n° 517.829, averba-se para constar que em virtude da cisão parcial do credor HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, inscrito no CNPJ/MF 01.701.201/0001-89, os créditos Continua na folha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 02

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - Fone (41) 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 112.152

Rubrica

oriundos da alienação fiduciária de que trata o R-3 desta matrícula, no valor de R\$648.000,00, foram vertidos ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12. FUNREJUS nº 1400000003229803, recolhido no valor de R\$1.296,00, na data de 11/01/2018, e Funrejus (guia complementar) nº 1400000003424990, recolhido no valor de R\$12,52, na data de 20/03/2018, arquivados sob nº 517.829. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$416,11 = 2.156 VRC. (io/mk)

AV-5-112.152 - PROT. 531.694 de 05/04/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário, em data de 12/03/2019, representado por Evandro Lucio Raquelo (CPF 001.470.296-78), certidão de notificação e demais documentos arquivados sob nº 531.694, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do R-3. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. ITBI protocolo nº 21444/2017 emitido em 30/06/2017 sobre a avaliação de R\$648.000,00. Funrejus nº 1400000004610097 recolhido em 17/04/2019 no valor de R\$1.435,13, arquivados sob nº 531.694. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH 4a5ca4fbad 5c07dda6d8 cc438dde8e e6c7e9753f; 7e08f9344a 865e8678d5 66793f9fa5 78ad9b1102. Ficam ressalvadas as certidões positivas averbadas na AV-1 desta matrícula. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$416,11 = 2.156 VRC. (io/mk)

